



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 41

**QUARTEL EM LAGES, 26 DE OUTUBRO DE 2023
(QUINTA-FEIRA)**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 41/2023

Quartel em Lages, 26 de outubro de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

DETERMINAÇÃO

Nota Nº 71-23-SUB-CmdoG: determinação quanto ao intervalo de descanso referente ao serviço voluntário no CBMSC

Senhores Comandantes de Região e Batalhão e Chefe da AISA,

- I. Considerando alguns questionamentos recebidos quanto às horas de descanso para o cidadão que presta serviço voluntário no CBMSC, como Bombeiro Comunitário e/ou Guarda-Vidas Civil Voluntário;
- II. Considerando o que prevê a OAdm Nr 02/2020-CmdoG, publicada no BCBM Nr 13, de 26/03/2020, em especial o seu artigo 4º, o qual regula os turnos de trabalho voluntário no CBMSC e o intervalo de descanso, de modo que o serviço não deve ultrapassar 24 horas ininterruptas e o intervalo de descanso deve ser, no mínimo, igual ao turno trabalhado;
- III. Considerando que existem cidadãos atuando concomitantemente nos dois tipos de Serviços Auxiliares da Corporação, como BC e GVCV;
- IV. Considerando que existem Bombeiros Comunitários tirando serviço operacional em mais de uma OBM, submetidos à gestão de diferentes coordenadores de serviço comunitário;
- V. Ante o exposto, DETERMINO:
 - a) que seja cumprido o descanso regulamentar no serviço operacional voluntário da Corporação;
 - b) que todos os Comandantes de OBM e Coordenadores de serviços comunitários, bem como todos os Bombeiros Comunitários ativos e Guarda-Vidas Civis Voluntários sejam cientificados desta determinação;
 - c) que a AISA faça a fiscalização e auditoria das escalas de serviço de BC e GVCV, a fim de garantir o cumprimento desta determinação;

d) que seja afastado do serviço voluntário do CBMSC, o BC ou GVCV que descumprir esta determinação;

e) que seja apurada a responsabilidade dos militares gestores dos Serviços Auxiliares em um eventual descumprimento desta determinação;

f) que esta determinação seja publicada em todos os Boletins Internos da Corporação.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7/2ªRBM, de 24/07/2023.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 2º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “Mergulhador Ativo”, a contar de 1º de julho de 2023, as seguintes praças:

Mergulhador Ativo				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
1º Sgt BM	927662-9-01	Josias Artur Vieira dos Santos	1º/4º/1ª/5ºBBM	Anita Garibaldi
2º Sgt BM	929107-5-01	Andrino Costa	1º/1ª/5ºBBM	Lages
2º Sgt BM	929138-5-01	Maicon da Silva Ataide	1º/1ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	931859-3 -01	Rafael Pereira Dondé	1º/1ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	932386-4 -01	Diego Moreira	1º/1ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	932443-7 -01	Anselmo Arruda Varela	2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa
Cb BM	933608-7 -01	André Fortuna Figueiredo de Souza	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim
Sd BM	692288-0-01	Luan Merseburger Picanço	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim
Sd BM	609818-5-01	Danilo Marques	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-CmdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 3º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “Força-Tarefa”, a contar de 1º de julho de 2023, as seguintes praças:

Força-Tarefa				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
3º Sgt BM	923833-6-01	Lúcio Vitorino Córdova da Silva	2º/3ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	927765-0-01	Adriano Schuerman	1º/1ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	929283-7-01	Roberto Henrique da Cruz Gomes	1º/2º/2ª/5ºBBM	Urubici
Cb BM	929235-7-01	Rodrigo Oliveira da Rosa	1º/1ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	929319-1-01	Diego Ventura Silveira	1º/1ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	930151-8-01	Marcos Cavichioli Liz da Silva	2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa
Cb BM	931822-4-01	Hélio Marcon Junior	PCSv/5ºBBM	Lages
Cb BM	929457-0-01	Daniele da Silva Westphal	2º/3ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	931666-3-01	Luciano Warth Silva Rangel	1º/1ª//5ºBBM	Lages
Cb BM	932366-0-01	Guilherme Pereira Galli	1º/1ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	932400-3-01	Tiago Soliman	2º/3ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	932450-0-01	Anestor Cardoso Ferreira Júnior	2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa
Cb BM	932443-7-01	Anselmo Arruda Varela	2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa
Cb BM	933552-8-01	Leandro Schenato Farias	1º/4º/1ª/5ºBBM	Anita Garibaldi
Cb BM	933608-7-01	André Fortuna Figueiredo de Souza	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim
Cb BM	932509-3-01	Eder Toscan	2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa

Sd BM	692217-1-01	Juliana Telles de Castro	1º/4º/2ª/5ºBBM	Bom Retiro
Sd BM	609818-5-01	Danilo Marques	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir as prescrições da DtzPOP nº 19-CmdoG e estar em condições operacionais para o emprego em ações da Força-Tarefa.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “Coordenação de Serviço Comunitário”, a contar de 1º de julho de 2023, as seguintes praças:

Coordenação de Serviço Comunitário				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
Cb BM	929324-8-00	Robson Luiz Zonatto Júnior	1º/1ª/5ºBBM	Lages
Cb BM	932395-3 -01	Douglas Dal Farra	2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa
Cb BM	398685-3 -01	Anderson Menegat de Jesus	1º/3º/1ª/5ºBBM	Correia Pinto
2º Sgt BM	923853-0 -01	Sandro Miguel Gonçalves	1º/4º/1ª/5ºBBM	Anita Garibaldi
Cb BM	933608-7 -01	André Fortuna Figueiredo de Souza	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim
Sd BM	692304-6 -01	Lucas Marcos Lima	1º/2º/2ª/5ºBBM	Urubici
Sd BM	691675-9-01	Guilherme Ramos Martins	1º/4º/2ª/5ºBBM	Bom Retiro
Cb BM	931708-2-01	Leonardo Albuquerque	1º/1º/2ª/5ºBBM	Bom Jardim da Serra

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 5º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio”, a contar de 1º de julho de 2023, as seguintes praças:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
1º Sgt BM	923497-7-01	Irani da Rosa	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim
3º Sgt BM	926489-2 -01	Selmir Moraes de Souza	1º/3º/1ª/5ºBBM	Correia Pinto
3º Sgt BM	930106-2-01	Flaviana Rodrigues Palhano	2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa
3º Sgt BM	929632-8-01	Marcos Paulo Sens	1º/2º/2ª/5ºBBM	Urubici
3º Sgt BM	929287-0-01	Rafael Heger	1º/4º/2ª/5ºBBM	Bom Retiro
3º Sgt BM	923866-2-01	Eduardo Maciel Gonçalves	1º/4º/1ª/5ºBBM	Anita Garibaldi
Cb BM	932440-2 -01	Paulo Eduardo Rossi	1º/1º/2ª/5ºBBM	Bom Jardim da Serra

§ 1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 6º Publicar em Boletim Interno do 5ºBBM.

Art. 7º Inserir no SIGRH, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 24 de julho de 2023.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
13/10/2023	1º Ten	924313-5	Rammon Samunel Nunes Borges	2º/3ª/5ºBBM - Lages

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
11/10/2023	3º Sgt	923833-6	Lúcio Vitorino Cordova da Silva	2º/3ª/5ºBBM – Lages

ADIANTAMENTO DE GOZO

DESPACHO Nº 362

Referência: [SGPe CBMSC 26669/2023]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 923512-4 Aquilino José Regueira Amarante, do PCSv/5ºBBM – Lages, por 4 (quatro) dias, a contar de 17 de outubro de 2023, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 23 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO Nº 359

Referência: [SGPe CBMSC 27287/2023]

1. Concedo o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 927777-3 Elisandro da Silva Adão, do PCSv/5ºBBM – Lages, por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de outubro de 2023, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 20 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DESPACHO Nº 348

Referência: [SGPe CBMSC 25817/2023]

1. Homologo o atestado em favor do 3º Sgt BM Mtcl 926489-2-01 Selmir Moraes de Souza, do 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Correia Pinto, devendo considerar o afastamento em LTS por 3 (três) dias, a contar de 1º de outubro de 2023, conforme atestado expedido pela Sr. Pedro Benthien (CRMSC 38670), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 16 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

DESPACHO Nº 352

Referência: [SGPe CBMSC 26982/2023]

1. Homologo o atestado em favor do 1º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa, do 1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – São Joaquim, devendo considerar o afastamento em LTS por 1 (um) dia, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme atestado expedido pelo Sr. Paulo Cesar da Costa Duarte (CRM 9759), com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 16 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE TAF

Compareceu na FS da 2ªRPM – Lages, no dia 21 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 931694-9 Thiago Vinicius Doege, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico: “apto para realizar o TAF”. 2º Ten PM Médico FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, CRM/SC 18.401.

Compareceu na FS da 2ªRPM – Lages, no dia 17 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929078-0 Douglas Atilas Pires, do 1ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico: “apto para realizar o TAF”. 2º Ten PM Médico FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, CRM/SC 18.401.

Compareceu na FS da 2ªRPM – Lages, no dia 17 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens, do 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Urubici, obtendo o seguinte parecer médico: “apto para realizar o TAF”. 2º Ten PM Médico FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, CRM/SC 18.401.

Compareceu na FS da 2ªRPM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929287-0 Rafael Herger, do 1ºGBM/4ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – Bom Retiro, obtendo o seguinte parecer médico: “apto para realizar o TAF”. 2º Ten PM Médico FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, CRM/SC 18.401.

Compareceu na FS da 2ªRPM – Lages, no dia 17 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929321-3 Marcelo da Rocha Minussi, do 1ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico: “apto para realizar o TAF”. 2º Ten PM Médico FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, CRM/SC 18.401.

Compareceu na FS da 2ªRPM – Lages, no dia 17 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929314-0 Adriano Xavier de Liz, do 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Correia Pinto, obtendo o seguinte parecer médico: “apto para realizar o TAF”. 2º Ten PM Médico FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, CRM/SC 18.401.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Compareceu na sede do 5ºBBM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 931694-9 Thiago Vinicius Doege, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), obtendo o Conceito apto, com IMAG 100, teste aplicado pelo Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte, avaliadora a Maj BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti.

Compareceu na sede do 5ºBBM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929078-0 Douglas Atilas Pires, do 1ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – Lages, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), obtendo o Conceito apto, com IMAG 87, teste aplicado pelo Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte, avaliadora a Maj BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti.

Compareceu na sede do 5ºBBM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens, do 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Urubici, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), obtendo o Conceito apto, com IMAG 96, teste aplicado pelo Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte, avaliadora a Maj BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti.

Compareceu na sede do 5ºBBM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929287-0 Rafael Herger, do 1ºGBM/4ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – Bom Retiro, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), obtendo o Conceito apto, com IMAG 90, teste aplicado pelo Maj BM Mtcl

924313-5 Ivonilso Varela Duarte, avaliadora a Maj BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti.

Compareceu na sede do 5ºBBM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929321-3 Marcelo da Rocha Minussi, do 1ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – Lages, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), obtendo o Conceito apto, com IMAG 96, teste aplicado pelo Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte, avaliadora a Maj BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti.

Compareceu na sede do 5ºBBM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929314-0 Adriano Xavier de Liz, do 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Correia Pinto, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), obtendo o Conceito apto, com IMAG 97, teste aplicado pelo Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte, avaliadora a Maj BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti.

LUTO

LICENÇA POR LUTO

DESPACHO Nº 349

Referência: [SGPe CBMSC 26773/2023]

1. Concedo licença de luto ao 1º Sgt BM Mtcl 920503-9 Otto Fritzt Heinzen, do 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 5 de outubro de 2023, em virtude do falecimento de sua mãe, Sra. Frida Helena Roesener Heinzen, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo e de acordo com o inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 16 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÕES

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929595-0 ÂNGELO JOÃO HEINZEN MIGUEL do 1ºPBM/1ªCBM/1ºBBM - Florianópolis para o 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM - Urubici - por interesse próprio, conforme Processo SGPE DC 1906/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

FÉRIAS

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
14/10/2023	Cb	931827-5	James Dalmor Zaparolli	1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto
15/10/2023	Cb	927765-0	Adriano Schuerman	1º/1ª/5º BBM – Lages
15/10/2023	Sd	651675-9	Guilherme Ramos Martins	1º/4º/2ª/5ºBBM - Bom Retiro
20/10/2023	Cb	929319-1	Diego Ventura Silveira	1º/1ª/5º BBM – Lages

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
13/10/2023	Cb	929324-8	Robson Luiz Zonato Júnior	1º/1ª/5º BBM - Lages
14/10/2023	Cb	930166-6	Gilmar Warmling	1º/1ª/5º BBM - Lages
15/10/2023	Sd	692289-9	Ramiro Schweiter Dalmolin	1º/4º/2ª/5ºBBM - Bom Retiro
17/10/2023	Cb	931855-0	Augustus Werlich Reis	1º/3º/1ª/5ºBBM Correia Pinto
18/10/2023	Sd	965721-5	Juliana Pizzuti Dallabrida	1º/3ª/5ºBBM - Lages

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 351

Referência: [SGPe CBMSC 26607/2023]

1. Homologo o atestado em favor do Sd BM Mtcl 672856-1 Eduardo Garcia da Silva, do 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Urubici, devendo considerar o afastamento em LTS por 5 (cinco) dias, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme atestado expedido pelo Sr. Renan Mochi Rosa (CRM 23358), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 17 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

DESPACHO Nº 355

Referência: [SGPe CBMSC 27027/2023]

1. Homologo o atestado em favor do Cb BM Mtcl 931859-3 Rafael Pereira Dondé, do 1ºPBM/1ºCBM/5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTS por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de setembro de 2023, conforme atestado expedido pela Sr. Ederson Schweitzer de Oliveira (CRMSC 10015), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 19 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

DESPACHO Nº 363

Referência: [SGPe CBMSC 27338/2023]

1. Homologo o atestado em favor da Sd BM Mtcl 965721-5 Juliana Pizutti Dallabrida, do 1ºPBM/3ºCBM/5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTS por 20 (vinte) dias, a contar de 31 de outubro de 2023, e a dispensa de esforço físico por 100 (cem) dias, com restrição temporária das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico, carregar peso, exercício físico, corrida ou formatura, a contar de 19 de setembro de 2023, conforme atestado expedido pela Sr. Willian Vargas da Cruz (CRMSC 15894), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 23 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

DESPACHO Nº 001/2ª/5ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 27477/2023]

1. Homologo o atestado em favor do Sd BM Mtcl 983869-4 Eduardo Cristiano, do 1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – São Joaquim, devendo considerar o afastamento em LTS por 5 (cinco) dias, a contar de 7 de outubro de 2023, conforme atestado expedido pelo Médico Dr. Júlio Fernandes Tomasi (CRM-SC 29895), com o previsto no Art. 68, § 1º, incisos III e IV da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o Art. 1º, inciso X, da Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

São Joaquim, 24 de outubro de 2023.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE TAF

Compareceu na FS da 2ªRPM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, a Cb BM Mtcl 383063-2 Graziela Souza Formiga de Aguiar, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico: “apto para realizar o TAF”. 2º Ten PM Médico FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, CRM/SC 18.401.

Compareceu na FS da 2ªRPM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, o Cb BM Mtcl 931810-0 Celeste Rogério Basquerote Junior, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico: “apto para realizar o TAF”. 2º Ten PM Médico FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, CRM/SC 18.401.

Compareceu na FS da 2ªRPM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, a Cb BM Mtcl 933556-0 Maqueli Lessa de Matos, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico: “apto para realizar o TAF”. 2º Ten PM Médico FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, CRM/SC 18.401.

Compareceu na FS da 2ªRPM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, o Cb BM Mtcl 929651-4 Thiago dos Santos Oneda, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico: “apto para realizar o TAF”. 2º Ten PM Médico FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, CRM/SC 18.401.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Compareceu na sede do 5ºBBM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, a Cb BM Mtcl 383063-2 Graziela Souza Formiga de Aguiar, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), obtendo o Conceito apto, com IMAG 95, teste aplicado pelo Maj BM Mtcl

924313-5 Ivonilso Varela Duarte, avaliadora a Maj BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti.

Compareceu na sede do 5ºBBM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, o Cb BM Mtcl 931810-0 Celeste Rogério Basquerote Junior, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), obtendo o Conceito apto, com IMAG 88, teste aplicado pelo Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte, avaliadora a Maj BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti.

Compareceu na sede do 5ºBBM – Lages, no dia 23 de outubro de 2023, a Cb BM Mtcl 933556-0 Maqueli Lessa de Matos, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), obtendo o Conceito apto, com IMAG 95, teste aplicado pelo Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte, avaliadora a Maj BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti.

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO Nº 353

Referência: [SGPe CBMSC 26893/2023]

1. Concedo o gozo de licença especial ao Sd BM Mtcl 691630-9 Elder Vieira, do 1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – São Joaquim, por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de novembro de 2023, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 17 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

DESPACHO Nº 356

Referência: [SGPe CBMSC 27048/2023]

1. Indefiro, conforme Ordem de Serviço Nº 23/2023/ComdoG, a qual veda a concessão de Licença Especial, durante o período da alta temporada da Operação Veraneio 2023-2024 (16/12/23 a 18/02/24), o pedido de gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 398685-3-01 Anderson Menegat de Jesus, do 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Correia Pinto, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de dezembro de 2023, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022. Contudo, oriento que o interessado se manifeste novamente após o período da alta temporada da Operação Veraneio 2023-2024.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 17 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

DESPACHO Nº 357

Referência: [SGPe CBMSC 27131/2023]

1. Concedo o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 929278-0 Rodrigo Moacir Moreira, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de novembro de 2023, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 17 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PAD Nº167/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD nº167/2023/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 391170-5 Guilherme Dall Igna de Oliveira, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 1º Sgt BM Mtcl 922783-0 Roberto de Oliveira do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, por ter se apresentado às 1h49min para o serviço que estava escalado, no dia 17 de setembro de 2023 na Central de Emergências (COBOM), isto é, com atraso de mais de 45 minutos, conforme constado no relatório do Chefe de Socorro de 16 para 17/09/2023, e por tal fato foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº167/2023/PAD/CBMSC, de 27 de setembro de 2023 e demais peças constantes nos autos. RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos, conforme o próprio acusado admitiu em sua Defesa, que houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do mesmo.

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº12.112/1980.

3. Punir o acusado com Repreensão por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980.

4. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) do Art.17 ; e a circunstância agravante de nº5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço), do Art.18, tudo do Decreto nº 12.112/1980.

5. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado.

6. Publicar a presente Solução em BI do 5ºBBM.

7. Determinar que os Autos sejam inseridos no sistema SICOR e arquivados na Corregedoria Setorial do 5ºBBM.

Lages, 9 de outubro de 2023.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante da 1ª/5ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO

Elogio os seguintes bombeiros:

1º Sgt BM Mtcl 927662-9 Josias Artur Vieira dos Santos

2º Sgt BM Mtcl 923853-0 Sandro Miguel Gonçalves

Sd BM Mtcl 692011-0 Noé Carlos Almeida Leão

Sd BM Mtcl 978307-5 Ismael Ribeiro

Sd BM Mtcl 693318-1 Mateus Luiz Duarte

BC Sidnei Carlos Weber

Desde o dia 12/10, as guarnições da OBM de Anita Garibaldi prestaram um apoio indispensável aos bombeiros voluntários de Campo de Belo do Sul, na busca de um masculino que havia desaparecido, após tentar passar por um riacho a cavalo, vindo cair e se afogar em suas águas. Durante 3 dias de árdua busca em terreno de difícil acesso, por trilhas, encostas e por dentro do rio (com uso de embarcação e deslocamento a pé), as guarnições realizaram a busca pela localidade de Nova Prata em Campo Belo do Sul e, por volta das 13h do dia 14/10, foi localizado o corpo a 2,5 km do ponto de onde teria sido avistado pela última vez, estando o mesmo parcialmente submerso e preso nos galhos ao

longo do rio. Foi necessário ainda utilizar cabos para trazer o corpo até uma zona segura e, a seguir, foi confeccionada uma maca improvisada para transporte do corpo das margens do rio até a chegada da Polícia Científica, finalizando-se a ocorrência.

Parabenizo e agradeço aos bombeiros empenhados nesta difícil ocorrência, pelo êxito no cumprimento da missão e por trazer o conforto à família enlutada.

Individual. Averbese.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

ELOGIO

Aos seguintes bombeiros:

1º Ten BM Mtcl 691405-5 Américo Blasi Frison

Cb BM Mtcl 930151-8 Marcos Cavichioli Liz da Silva

Cb BM Mtcl 932450-0 Anestor Cardoso Ferreira Junior

Cb BM Mtcl 933552-8 Leandro Schenato Farias

Cb BM Mtcl 929235-7 Rodrigo Oliveira da Rosa

Cb BM Mtcl 929319-1 Diego Ventura Silveira

Cb BM Mtcl 932400-3 Tiago Soliman

Cb BM Mtcl 932509-3 Eder Toscan

Cb BM Mtcl 932366-0 Guilherme Pereira Galli

Parabenizo e agradeço ao empenho desprendido pelos bombeiros militares elencados, pela atuação nas ocorrências relacionadas às fortes chuvas que assolaram a região do Alto Vale do Itajaí, no início do mês de outubro.

A FT-05, representada pelos BM listados, foi acionada pelo Comando-Geral no dia 8 de outubro, auxiliando no atendimento de diversas ocorrências principalmente nas cidades de Rio do Sul e Taió, onde atuando diuturnamente, de dia e de noite, executaram diversos resgates de pessoas ilhadas, levaram medicamentos e suprimentos para locais isolados, dentre outras ocorrências, trazendo alento à população local, que estava sofrendo com os alagamentos e inundações.

Após cerca de 5 dias de intensos trabalhos, a FT-05 foi dispensada pelo Comando da Operação, após a redução da demanda de ocorrências, retornado ao 5ºBBM somente no dia 13/10.

Parabenizo os referidos bombeiros pela desprendimento e abnegação com que atenderam à convocação, bem atendendo a população afetada e elevando o nome do CBMSC, neste desastre natural de grande magnitude que afetou o estado de Santa Catarina de maneira geral, porém com maior intensidade o Vale do Itajaí.

Individual. Averbese.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

ELOGIO

Aprovo e transcrevo abaixo o elogio sugerido pelo Comandante da OBM de Bom Retiro, 1º Sgt BM Joaquim Roque de Souza.

À BC CAMILA DOS PASSOS MARIAN; cumpre registrar o reconhecimento deste comando pelo apoio prestado as guarnições de serviço e também ao Comando do GBM; sendo que a BC Camila por residir no município de Alfredo Wagner no decorrer do seu primeiro ano como Bombeira Comunitária, estando de folga, já reforçou a guarnição por diversas vezes, nos mais variados tipos de ocorrências, dias e horários; auxilia ainda na parte administrativa, fazendo orçamentos naquele município e transportando documentos para a prefeitura, dentre outros. Demonstrou nesse tempo de serviço ser responsável, dedicada, organizada, boa apresentação individual e bom relacionamento interpessoal; servindo de exemplo a ser seguido.

Individual. Averbese.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ªBBM

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ªBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RDX44J59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 26/10/2023 às 15:50:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU5NI81OTZfMjAyM19SRFg0NEo1OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000596/2023** e o código **RDX44J59** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.